



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 067/2020 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO - 083

Recebi o presente documento
Em 25/05/2020

ENCAMINHE-SE

Em 25/05/2020

Presidente

O vereador Marcos Roberto de Oliveira, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que tomem as medidas necessárias para suspensão da cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) pelo prazo de 60 (sessenta) dias no município de Cambará.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a suspensão da cobrança do IPTU no município pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a situação atual do país, como um todo, diante da pandemia do novo coronavírus, destacando-se que em Cambará o comércio se encontra fechado, o que já aconteceu anteriormente, prejudicando, assim, que o pagamento seja realizado de modo efetivo, já que a economia local se encontra lesada. Tem-se que a mencionada suspensão é um meio de possibilitar à empresa um fôlego financeiro diante do grave contexto econômico causado pelo avanço do COVID, sendo, ainda, um meio de evitar o desemprego dos colaboradores e salvaguardar a existência da empresa.

Sala das Sessões em 22 de maio de 2020.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

09h32min.